

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA – CAESP

ROBERTO MACHADO BORGES - TEN CEL QOBM

**CONVOCAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA
PARA O SERVIÇO DA ATIVA: APROVEITAR O CONHECIMENTO DOS
MILITARES DA RESERVA NAS AÇÕES DE APOIO E PREPARO DAS
ATIVIDADES FINIS NO AMBITO DO 3º BBM E DO 8º BBM**

GOIÂNIA
2015

ROBERTO MACHADO BORGES - TEN CEL QOBM

**CONVOCAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA
PARA O SERVIÇO DA ATIVA: APROVEITAR O CONHECIMENTO DOS
MILITARES DA RESERVA NAS AÇÕES DE APOIO E PREPARO DAS
ATIVIDADES FINIS NO AMBITO DO 3º BBM E DO 8º BBM**

Artigo apresentado ao CAESP/2015, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em cooperação técnica com a Universidade Estadual de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Altos Estudos de Segurança Pública.

Orientador: prof. Especialista Leonardo F. Faria.

Data da Aprovação: ____/____/____

Professor Especialista Leonardo F. Faria

Professora Mestre Nélia Cristina Pinheiro Finotti

GOIÂNIA

2015

CONVOCAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA PARA O SERVIÇO DA ATIVA: APROVEITAR O CONHECIMENTO DOS MILITARES DA RESERVA NAS AÇÕES DE APOIO E PREPARO DAS ATIVIDADES FINIS DO 8º BBM E DO 3º BBM

Roberto Machado Borges¹

RESUMO

Com foco no 3º Batalhão Bombeiro Militar localizado na cidade de Anápolis e no 8º Batalhão Bombeiro Militar (BBM) no município de Goiânia, através de estudos levantou que ambos os batalhões se encontram com déficit de pessoal, provocando sobre carga de trabalho aos demais militares pertencentes a esses batalhões. Com o intuito de minimizar esta carência de profissionais, objetivamos a reintegração de militares da reserva remunerada para voltarem a trabalhar exercendo atividades administrativas nos batalhões. Verificamos que existe dispositivo legal que autoriza tal convocação. Por tanto, foi realizado uma pesquisa via questionário nos 3º e 8º BBM's, que após discussões concluímos que a proposta foi aceita pela maioria dos entrevistados, tornando viável sua aplicação nos batalhões referenciados.

Palavras-chave: Corpo de Bombeiros Militar. Reserva Remunerada. Reintegração.

ABSTRACT

With the center in the Military Firefighters of the Battalion 3º, located in the city of Anápolis and 8º Military battalion Firefighters (MBF), in the city of Goiânia, with studies we raised that both the battalions solve with the deficit of the personnel, causing in the load of the work to the military excessively who belong to these battalions. With the intention to reduce to the minimum this deficiency of professionals, objectify the reintegration of the military of the remunerated reserve to return us to the work who exert administrative activities in the battalions. We verified that the legal device exists that authorizes such invocation. By of such way, an investigation was taken through questionnaire of the mountain range in 3º and 8º BBM, that after the fights we conclude that the supply was accepted for the majority interviewed with, getting to be viable its use in the battalions of the referenced ones.

Keywords: Military Battalion Firefighters. Remunerated Reserve. Reintegration.

¹ Roberto Machado Borges - Tenente Coronel do CBMGO, graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Paulista e Pós-Graduado em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Lions e Gestão do Meio Ambiente pela Faculdade Albert Einstein.

INTRODUÇÃO

A convocação de bombeiros militares da reserva remunerada para o serviço da ativa é relevante para o Estado quanto ao fortalecimento dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) em situações de grandes operações, crises ou quando ocorrem grandes tragédias. O atual déficit de material humano no CBMGO torna a reintegração de bombeiros militares da reserva remunerada totalmente viável e significativa no âmbito da segurança pública, pois auxilia praticamente todas as áreas da sociedade.

O crescimento do Estado de Goiás vem exigindo cada vez mais preparo e organização das instituições públicas. Com a instalação de várias empresas no Estado, novas tecnologias têm surgido e junto surge também a necessidade de mão-de-obra especializada, as quais vêm de todas as partes do país e fora dele. Com isso promove uma migração e conseqüente aumento da densidade demográfica. Todas essas mudanças precisam ser acompanhadas pelo poder público, para que atenda as necessidades desse crescimento populacional. Novos critérios de segurança, aperfeiçoamento profissional e tecnológico bem como aumento de efetivo são aspectos inseridos no planejamento estratégico do CBMGO para atender a demanda social, que são decorrentes do contingente urbano.

O CBMGO possui necessidade de instituir uma escala que atenda melhor a instituição. No entanto, para que ocorra essa implantação, seria inviável na ausência de realização de concurso público. A prestação de serviços por militares da reserva remunerada (RR) propõe uma solução em curto prazo, podendo elevar o quantitativo humano nas unidades já existentes, e promover a criação de novos locais de atendimento, minimizar gastos com pessoal, e conseqüentemente promover uma desoneração da previdência perante o Estado.

Este estudo propõe a reintegração de militares da reserva remunerada no 3ºBBM (Anápolis) e 8º BBM (Goiânia), em ações e atividades operacionais, que são atribuições do CBMGO.

No Estado de Goiás a convocação dos militares da inatividade está tipificada na lei nº 13.664 de 27 de julho de 2000. Onde, em seu artigo 1º cita que em caso de estrita necessidade do serviço público, poderão ocorrer convocações de Policiais Militares e Bombeiros Militares da Reserva Remunerada, com a observância do regramento estabelecido na lei.

Denota uma situação estratégica em que, o Estado garantirá os serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar à sociedade, mediante a convocação dos militares da reserva remunerada (RR). Os bombeiros da RR voluntários podem ser convocados a prestarem serviço ativo, recebendo uma ajuda de custo conforme previsto em lei. Ademais, esse estudo propõe buscar um caminho que auxilie o comando da corporação na solução da problemática do déficit de efetivo, como também viabilizar a prestação de um serviço de excelência à comunidade e subsidiar a implantação de outro modelo de escala operacional, dispensando, a necessidade de efetivação de pessoas alheias à administração militar.

A pesquisa relacionada ao presente artigo foi aplicada em dois batalhões: no 3º Batalhão Bombeiros Militar (3º BBM) na cidade de Anápolis, que apresentou dados relativos à necessidade do interior do Estado de Goiás, e no 8º Batalhão Bombeiros Militar (8º BBM) em Goiânia, ao qual destaca a demanda da capital do Estado de Goiás. O questionário desta pesquisa foi aplicado a 25% dos militares de cada um dos Batalhões e a 24 militares da RR CBMGO.

1 DESENVOLVIMENTO

Segundo Ribeiro (2013), o gerenciamento de pessoas é um tema prioritário para as organizações pelo potencial de criação de valor para a empresa, objetivando o êxito na capacidade de transformar sua estratégia competitiva organizacional em resultados por meio do capital humano, "essa situação não é encontrada de maneira diferente em setores administrativos públicos brasileiros" (MOREIRA, 2010).

Existe um grande empenho por parte das empresas em prestar um bom atendimento a todos que utilizam ou utilizarão seus serviços. Não diferentes são os órgãos públicos, uma vez que a população necessita da assistência do Estado. Desta forma, o setor público organiza e planeja suas ações com vistas à qualidade de seus préstimos. A leitura sobre a temática proposta por este artigo científico vislumbra dentro do campo jurídico criar um mecanismo para que as unidades do 3º BBM e a do 8º BBM do CBMGO não tenham prejuízos em suas prestações de serviços para com a comunidade, devido à carência de servidores efetivos para

atuarem nas diversas ações desempenhadas pela instituição bombeiro militar. Algumas leis e decretos amparam a prática da reintegração de militares da reserva remunerada para as fileiras da ativa do CBMGO.

A lei nº 13.664 de 27 de julho de 2000, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás, e dá outras providências, no artigo 1º expõe que:

Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da administração estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo poderão contratar pessoal por tempo determinado, pelo prazo máximo de três anos e nas condições previstas nesta Lei.

As missões do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás estão estribadas no artigo 125 da Constituição Estadual de Goiás, 1988.

Art. 125 - O Corpo de Bombeiros Militar é instituição permanente, organizada com base na hierarquia e na disciplina, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

I - a execução de atividades de defesa civil;

II - a prevenção e o combate a incêndios e a situações de pânico, assim como ações de busca e salvamento de pessoas e bens;

III - o desenvolvimento de atividades educativas relacionadas com a defesa civil e a prevenção de incêndio e pânico;

IV - a análise de projetos e inspeção de instalações preventivas de proteção contra incêndio e pânico nas edificações, para fins de funcionamento, observadas as normas técnicas pertinentes e ressalvada a competência municipal definida no Art. 64, incisos V e VI, e no art. 69, inciso VIII, desta Constituição.

Com base no art. 125 da Constituição do Estado de Goiás 1988, o desenvolvimento de Recursos Humanos se torna nesta perspectiva da administração pública, de grande importância para, porque sem isso a organização não pode esperar que os empregados desenvolvam o foco estratégico necessário à implantação das ações corporativas (MOREIRA, 2010, p. 39), e que principalmente levem a termo a missão a que são designados pelo Estado a realizar.

Segundo o Comando de Gestão e Finanças da instituição o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a instituição está presente em 42 dos 236 municípios do estado. Atualmente conta com 2699 militares na ativa, e 224 militares na reserva remunerada.

O tema se escolhe de forma natural, pois de acordo com resultados obtidos através da pesquisa aplicada. Identificou uma população relativamente jovem, que poderia prestar serviço por mais tempo à sociedade. No entanto, se retiram compulsoriamente de suas atividades laborais, devido às peculiaridades dos serviços que são executados ao longo de suas carreiras.

Uma vez que não necessitará de bombeiros da ativa para desenvolverem funções de apoio às atividades fins da instituição, esses recursos poderão ser direcionados à contratação de profissionais via concurso público que labutarão na linha de frente das ações operacionais do CBMGO.

Observa-se que o papel do profissional do corpo de bombeiros militar está ligado às necessidades gerais da sociedade, incluindo-se a beneficência, a Justiça, o respeito à liberdade tanto do homem quanto da vida animal, chegando a atingir principalmente, o valor à vida. (PADILHA, 2009, p 15).

Diante do proposto, esse artigo almeja uma ponderação crítica/teórica acerca da reintegração dos militares da reserva remunerada para prestação de serviços na ativa do 3º e 8º batalhões de bombeiros militares com contribuição sistêmica nas ações estratégicas institucionais. Visando aproveitar os conhecimentos desses militares adquiridos ao longo de suas brilhantes carreiras, onde já atuaram na linha de frente, atendendo ocorrências e também trabalharam nas funções de apoio a atividade fim do Corpo de Bombeiros militar que são os serviços administrativos instituição.

2 METODOLOGIA.

O presente trabalho fundamentar-se-á através de revisões literárias e descritivas, nos princípios da pesquisa para o cumprimento dos objetivos propostos, pois a busca não é uma atividade que se vai definindo à medida que as leituras vão sendo realizadas, e sim pela escolha do tema e a definição dos objetivos a atingir. Portanto, uma pesquisa é caracterizada por um procedimento racional e sistemático que possui o objetivo de obter respostas a algum problema proposto. (GIL, 1994).

O objeto de estudo é propor a reintegração de militares da reserva remunerada para a ativa no 3º e 8º BBM's. Para tanto, a fundamentação científica

necessita de pesquisas futuras mais abrangentes sobre quais abordagens os autores realizam em relação ao tema, bem como definir o direcionamento técnico a ser seguido. Lakatos e Marconi (2007) afirmam que as pesquisas dos problemas práticos podem levar à descoberta de princípios básicos e, frequentemente, fornecem conhecimentos que tem aplicação imediata. Assim, ratifica-se a idéia de possuir embasamento teórico (pesquisa bibliográfica) e prático (pesquisa de campo), para verificar a aplicabilidade e os possíveis efeitos que os batalhões sofrerão na aplicação das convocações.

O estudo bibliográfico será por meio da abordagem de vários autores, dentre os escolhidos podemos destacar a monografia "A inclusão do pessoal inativo do Corpo de Bombeiros Militar para prestação de serviços na atividade meio" desenvolvida pelo tenente coronel Gilberto Padilha dos Reis, em Brasília no ano de 2009.

Militares da reserva remunerada e de dois batalhões da ativa foram convidados a responder um questionário, entretanto houve a necessidade de definir um número de militares que responderam as perguntas, com isso chegamos a um resultado por amostragem.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Apresenta-se a seguir, os resultados referentes à pesquisa realizada com os militares do 3º BBM e 8ºBBM, além dos militares da reserva remunerada, com o intuito de demonstrar a viabilidade de se criar e implantar um mecanismo que possibilite o reingresso dos militares da reserva remunerada em atividades meio da Corporação. Com isso reduzir custos operacionais para o Estado e minimizar a problemática do déficit de recursos humanos.

3.1 Pesquisas com militares da reserva remunerada no CBMGO

Serão apresentadas inicialmente, as análises dos resultados referentes aos militares da reserva remunerada. Os respondentes do questionário foram

voluntários ao responder o questionário que foi aplicado no dia 24 de outubro no município de Goiânia e soma um total de 24 militares.

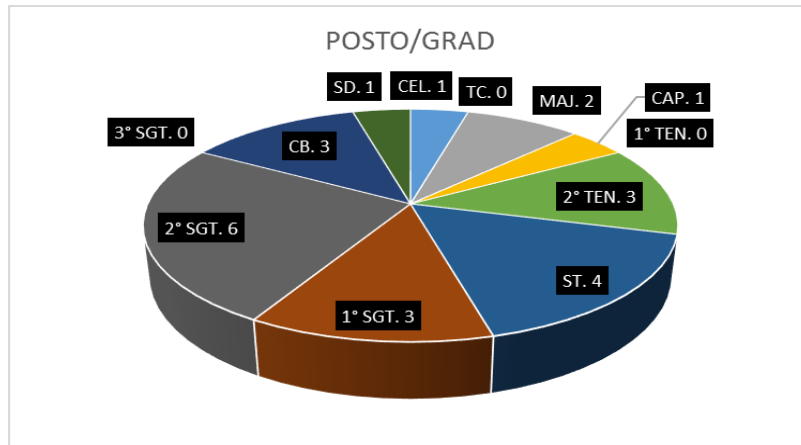


Gráfico 01 – Representação do posto ou graduação que o militar ocupa no CBMGO.
Fonte: Autor

As praças inativas tiveram maior representatividade na pesquisa com cerca de 70%.

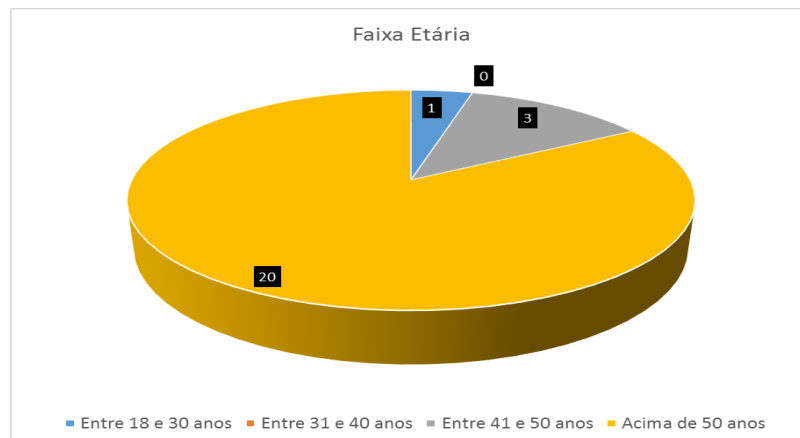


Gráfico 02 – Idade dos militares inativos.
Fonte: Autor

Dentre os indivíduos entrevistados, a maioria possui idade acima de 50 anos atualmente. Trata-se de um público-alvo que não consegue se reinserir no mercado de trabalho com tanta facilidade, o que os deixa sem muita opção para mudanças na qualidade de vida.

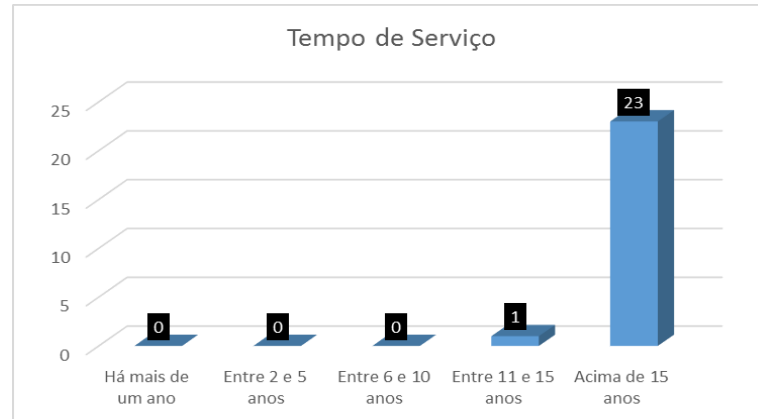


Gráfico 03 – Tempo de serviços prestados ao CBMGO.
Fonte: Autor

A maioria dos militares possui acima de quinze anos de serviços dedicados ao CBMGO.

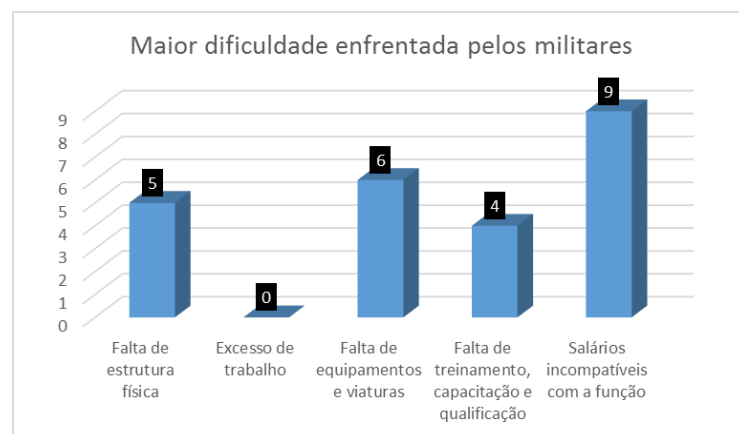


Gráfico 04 – Dificuldades enfrentadas durante o período ativo no CBMGO.
Fonte: Autor

Durante o serviço ativo a maior dificuldade enfrentada pelos militares da reserva remunerada foi o salário incompatível com a função que exerciam. Isso reflete o longo período de defasagem salarial vivido por eles.

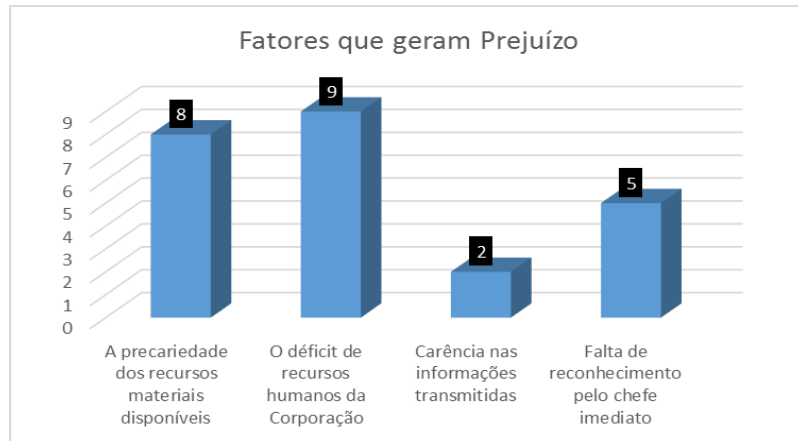


Gráfico 05 – Fatores que geraram prejuízo no exercício da profissão.
Fonte: o autor.

No que se refere aos fatores que geram prejuízos na prestação de serviço durante suas carreiras, dezessete militares pesquisados, apontaram que o déficit de recursos humanos seguido pela precariedade dos recursos e materiais disponíveis, na época, dificultavam bastante o trabalho.



Gráfico 06 – Redução de custos e minimização do déficit de recursos humanos.
Fonte: o autor.

Quando questionados sobre a possibilidade de se criar um mecanismo direcionado à inserção de militares da reserva remunerada em atividades de apoio as atividades operacionais no CBMGO, para a redução de custos ao Estado de Goiás e para a minimização do déficit de recursos humanos, 100% dos militares da reserva remunerada afirmaram que sim. Portanto, uma vez criado e implantado o mecanismo de reinserção eles são voluntários a retornarem para a atividade.



Gráfico 07 – Restabelecimento de estrutura psicossocial. Fonte: o autor.

Quanto ao restabelecimento das condições psicossociais e sobre a geração de economia para o Estado, os resultados demonstraram que 96% dos entrevistados acreditam que sim, poderá significar melhorias para sua estrutura psicossocial e certa economicidade para o Estado, enquanto 4% disseram que não acreditam em tais resultados a partir desta reinserção.

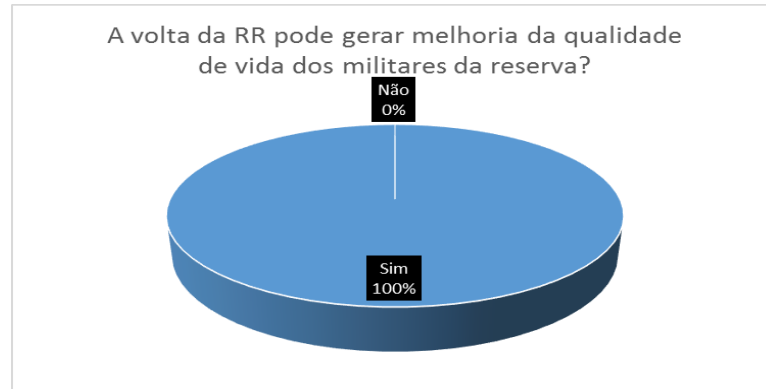


Gráfico 08 – Qualidade de vida dos militares da RR uma vez inseridos na atividade. Fonte: o autor.

Dentre os entrevistados que afirmaram ser positiva a possibilidade de criação deste programa, 100% defenderam que tal reintegração pode gerar melhorias para a qualidade de vida dos militares da reserva remunerada que retornarem ao serviço ativo.

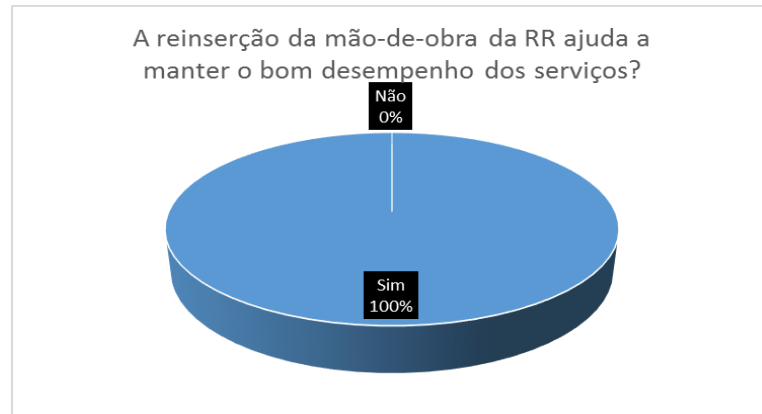


Gráfico 09 – Manutenção do desempenho dos serviços prestados pelo CBMGO. Fonte: o autor.

Sobre a possibilidade de manter o bom desempenho dos serviços prestados pela Corporação, a partir da mão-de-obra dos militares da reserva remunerada, verificou-se que 100% dos entrevistados consideram tal possibilidade de forma positiva.

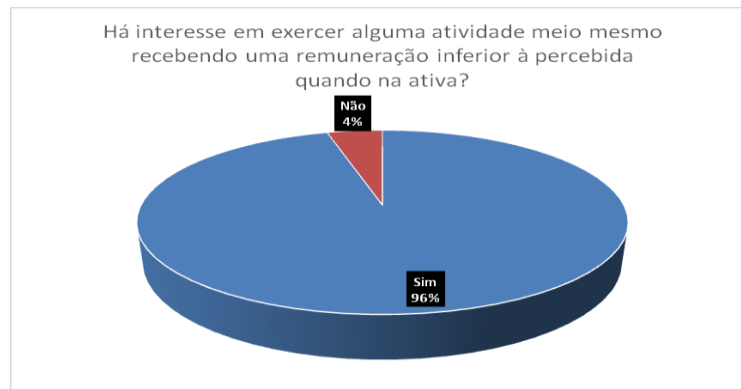


Gráfico 10 – Retorno a atividade, mesmo com remuneração proporcionalmente inferior. Fonte: o autor.

Ao ser indagado, sobre o interesse do militar da RR em regressar ao serviço ativo da Corporação, mesmo com possibilidade de receber remuneração proporcionalmente inferior à percebida quando na ativa, 96% responderam que retornariam à atividade e 4% responderam que não retornariam.

Do universo de 100% dos Bombeiros Militares da Reserva Remunerada que responderam as 10 perguntas do questionário, concluímos a partir das análises dispostas que 96% dos 24 militares da RR, entrevistados, demonstra relevante interesse de reintegração nas atividades meio do CBMGO.

3.2 Pesquisas com militares da ativa no âmbito do 3º BBM e 8º BBM

É fundamental apresentar as perspectivas e a visão dos militares da ativa no sentido de se desenvolver um paralelo entre os resultados obtidos. Ao passo que, ressalta, a criação do mecanismo de reinserção atinge ambos os grupos de militares.

A seguir, serão apresentadas as análises dos resultados referentes aos militares da ativa do 3º BBM e 8º BBM do CBMGO. Os entrevistados foram voluntários para responder ao questionário que foi aplicado no município de Goiânia para os integrantes do 8º BBM no dia 22 do outubro de 2015, e em Anápolis para os militares do 3º BBM no dia 23 de outubro de 2015. Somando um total de 91 militares.

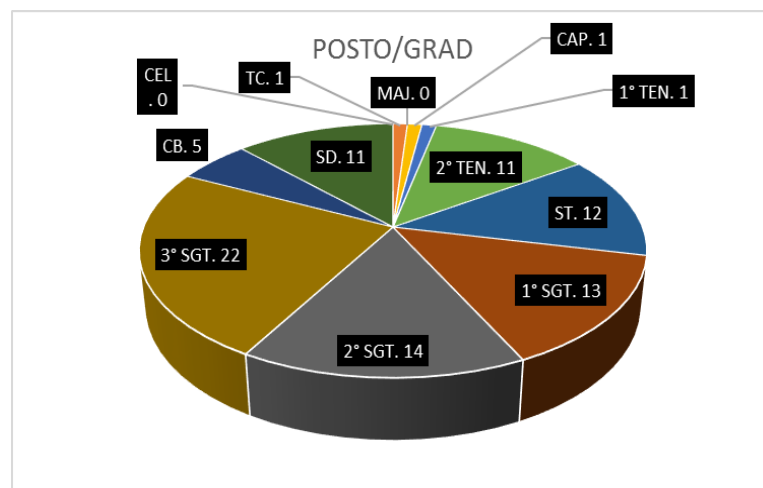


Gráfico 11 – Postos e graduações dos militares entrevistados;
Fonte: Autor

Em relação aos entrevistados verificou-se que 85% eram praças e 15% oficiais. Dentre as praças, a maioria ocupa a graduação de sargento.

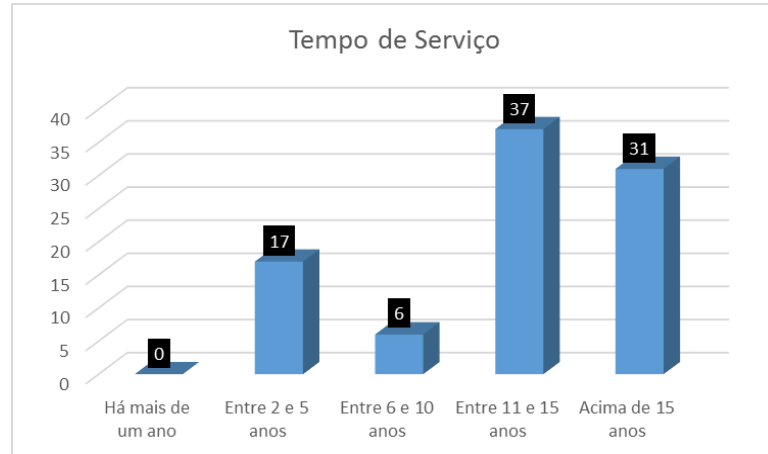


Gráfico 12 – Tempo de serviço dos militares entrevistados;
Fonte: Autor

Quanto ao tempo de ingresso na corporação, 75% dos entrevistados apresentavam mais de 10 anos de serviço.

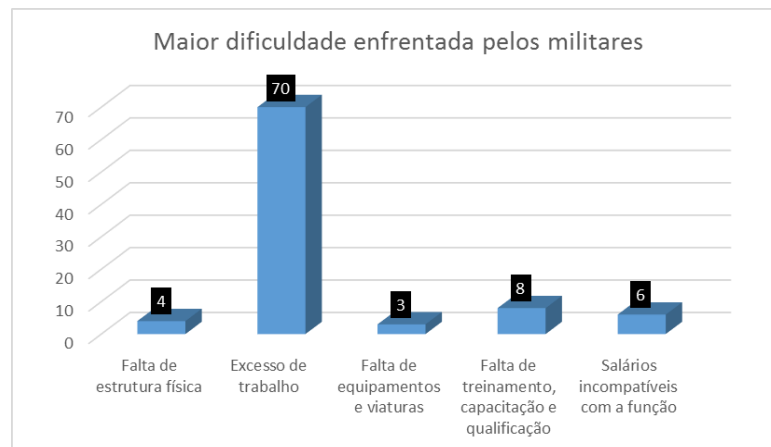


Gráfico 13 – Maior dificuldade enfrentada pelos militares entrevistados;
Fonte: Autor

Quando perguntado sobre a maior dificuldade enfrentada na prática de suas tarefas diárias no CBMGO, 77% dos entrevistados afirmam que a maior dificuldade é o excesso de trabalho em virtude do escasso efetivo.

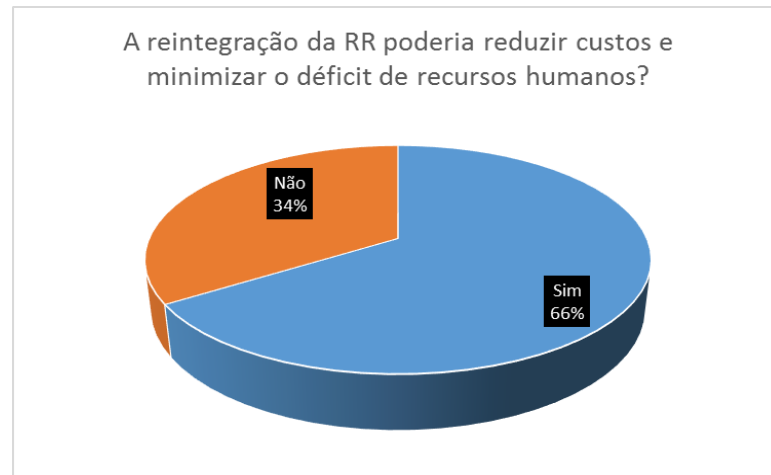


Gráfico 14 – O retorno dos voluntários da RR para a ativa pode reduzir custos para o Estado;
Fonte: Autor

O efetivo entrevistado, 66% acreditam que a reintegração dos militares da RR ajudaria a redução de custo e o déficit de recurso humano no CBMGO.



Gráfico 15 – Viabilidade da reinserção da RR no serviço ativo. Fonte: autor

Quando perguntado sobre a reinserção de militares da reserva remunerada para o exercício das atividades meio no CBMGO, 55% dos entrevistados demonstraram ser favoráveis e 45% não.



Gráfico 16 – Comparativo entre os entrevistados no 8ºBBM e 3ºBBM no CBMGO. Fonte: autor.

Importante ressaltar que o efetivo do 8ºBBM se apresentou contra a reintegração enquanto o 3ºBBM se manifestou a favor, conforme apresentado a seguir.

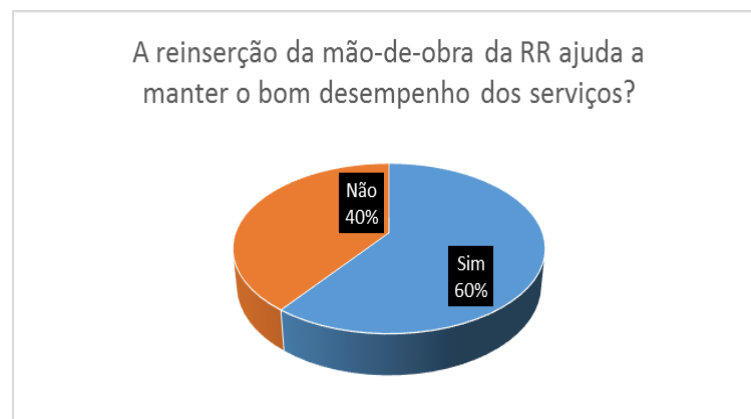


Gráfico 17 – A reinserção dos militares da RR ajuda a manter o bom desempenho operacional; Fonte: Autor

Ocorreu um conflito entre os resultados dos batalhões. Através de entrevistas orais, identificamos que devida à convivência por vários anos entre os integrantes do 3ºBBM, ocorreu um favorecimento da aceitação da proposta enquanto que o pouco tempo de convivência entre os militares do 8ºBBM. Esses perceberam desconforto no retorno dos militares da reserva remunerada ao corpo ativo do batalhão a alguns desacordos pessoais.



Gráfico 18 – Concordam com uma ajuda de custo;
Fonte: Autor

Foi questionado ainda, sobre a possibilidade de se estipular um valor de ajuda de custo para os militares reintegrados, com vistas a proporcionar um equilíbrio entre os profissionais da ativa e os militares da reserva remunerada. Haja vista que, a remuneração diferenciada evitaria certa discrepância entre as duas categorias de militares. Assim, observou-se que 67% dos entrevistados consideraram positiva tal possibilidade e 33% não.

Podemos constatar que ao longo da apresentação dos resultados os militares da ativa também se mostram receptivos à possibilidade de se criar e implantar um programa de reintegração dos militares da reserva remunerada em atividades meio da Corporação, ao passo que poderia haver a redução dos custos para o Estado e, ao mesmo tempo, minimização da problemática relacionada ao déficit de recursos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, pôde-se concluir que as instituições públicas devem manter-se atentas às dinâmicas necessidades da sociedade em geral. Tal preceito também se impõe às empresas públicas e às demais Instituições que lidam direta ou indiretamente com a população, como no caso do CBMGO.

As atividades da Corporação são voltadas para a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente e, como tal, visam desenvolver operações estratégicas no sentido de evitar a ocorrência de desastres e de demais situações que coloquem a vida em perigo. Dessa forma, entende-se que a profissão de bombeiro militar é essencial para a sociedade, de modo que os militares que atuam em favor da vida devem ser devidamente considerados.

A partir dos resultados encontrados, verificou-se que a falta de efetivo suficiente para atender às demandas da população é o fator que mais dificulta a melhoria dos resultados no exercício da profissão bombeiro militar. O aspecto de maior relevância para a Corporação foi relacionado, em sua grande maioria, ao déficit de pessoal para exercício das funções. O trabalho nas funções administrativas poderia ser realizado com excelência pelos militares da reserva, já experientes e capacitados. Contando, ainda com significativa tendência a minimizar a escassez de pessoal.

Para tanto, a possibilidade de retorno dos militares inativos em atividades meio do CBMGO tende a minimizar os problemas de pessoal para a Corporação, a proporcionar redução de custos para o poder público, a solucionar possíveis problemas psicossociais dos inativos e, principalmente, a gerar a melhoria da qualidade na prestação de serviços para a população.

No que concerne ao objetivo principal desta pesquisa, que foi o de analisar a viabilidade da aplicação do pessoal da reserva remunerada no apoio às atividades fins do CBMGO, pode-se observar o interesse imediato por parte dos militares da reserva remunerada, bem como dos militares da ativa do CBMGO, em relação ao tema e tornando-se totalmente viável a implantação da proposta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GOIÁS. Constituição do estado de Goiás, Goiânia. 1988.

BOMBEIROS – EMERGÊNCIA. **Dia do Bombeiro Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.bombeirosemergencia.com.br/diadobombeirobr.htm>>. Acesso em: 15/10/2015.

GOIÁS. **Lei Ordinária nº 15.658, de 17 de maio de 2006**. Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2006/lei_15658.htm>. Acesso em: 15/10/2015.

GOIÁS. Lei Nº 13.664, de 27 de julho de 2000. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás, e dá outras providências.

GOIÁS. DECRETO Nº 6.610, DE 03 DE ABRIL DE 2007. Delega ao Secretário da Segurança Pública, ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, competência para a prática dos atos que especifica.

ALAGOAS. Lei n.º 6.451, de 7 de janeiro de 2004. Institui na Polícia Militar do Estado de Alagoas a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e adota providências correlatas.

REIS PADILHA, Gilberto. A inclusão do pessoal inativo do corpo de bombeiros militar para prestação de serviços na atividade meio: a reserva ativa. Curso superior de bombeiros do Distrito Federal, Brasília 2009.

MOREIRA, Margarida Maria de Medeiros Benigno. **Alinhamento entre gestão de pessoas e estratégia organizacional**: um estudo de caso em uma empresa pública brasileira. 2010. Disponível em <

LOPES, Ribeiro Sérgio, O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS: um estudo sobre o alinhamento praticado pelos oficiais subalternos e intermediários. 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (CBMGO). **Histórico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**. Disponível em: <<http://www.bombeiros.go.gov.br/historico>>. Acesso em: 03/10/2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

APÊNDICE - A**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA – CAESP****QUESTIONÁRIO I – MILITARES DA ATIVA DO 3º BBM****1) Posto ou graduação que ocupa na Corporação:**

- Coronel, Ten Cel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente
 Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e
 Soldado

2) Idade:

- Entre 18 e 30 anos;
 Entre 31 e 40 anos;
 Entre 41 e 50 anos;
 Acima de 50 anos.

3) Há quanto tempo ingressou nas fileiras do CBMGO?

- Há mais de um ano;
 Entre 2 e 5 anos;
 Entre 6 e 10 anos;
 Entre 11 e 15 anos;
 Acima de 15 anos.

4) Faixa salarial bruto (em Reais – R\$):

- Até 4.450,00;
 Entre 4.451,00 e 7.800,00;
 Entre 7.801,00 e 15.100,00;
 Acima de 15.000,00.

**5) Em sua opinião, qual a maior dificuldade enfrentada pelos militares do
CBMGO?**

- Falta de estrutura física;
 Excesso de trabalho;
 Falta de equipamentos e viaturas;
 Falta de treinamento, capacitação e qualificação;
 Salários incompatíveis com a função.

- 6) A seu ver, quais os principais fatores que dificultam a melhoria dos resultados no exercício de sua profissão?**
- () A precariedade dos recursos materiais disponíveis;
 - () O déficit de recursos humanos da Corporação;
 - () Carência nas informações transmitidas;
 - () Falta de reconhecimento pelo chefe imediato.
- 7) Para você, reintegrar o militar da reserva remunerada à ativa - para exercer as ações de apoio e preparo das atividades fins no 3º BBM - poderia minimizar a problemática do déficit de recursos humanos deste batalhão e ainda favorecer a implantação da escala de serviço 24 horas trabalhadas por 72 horas de descanso?**
- () Sim.
 - () Não.
- 8) Você acredita que seria viável a reinserção de militares da reserva remunerada para o exercício das ações de apoio e preparo das atividades fins no 3º BBM pelo período máximo de 3 anos?**
- () Sim.
 - () Não.
- 9) Se sim, tal processo de reintegração desse grupo de militares poderia melhorar a qualidade de vida dos mesmos?**
- () Sim.
 - () Não.
- 10) Quanto aos serviços prestados pela Corporação, o referido grupo de militares poderia auxiliar na manutenção ou melhoria da qualidade?**
- () Sim.
 - () Não.
- 11) Você concorda que nesse caso, o pagamento de uma ajuda de custo para os reintegrados seria um diferencial de equilíbrio entre os profissionais, além de um auxílio na redução dos custos para o Poder Público - ao passo que reduziria os gastos e não teria mais encargos para a previdência?**
- () Sim.
 - () Não.

APÊNDICE - B**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA – CAESP****QUESTIONÁRIO I – MILITARES DA ATIVA DO 8º BBM****12) Posto ou graduação que ocupa na Corporação:**

- Coronel, Ten Cel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente
 Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e
 Soldado

13) Idade:

- Entre 18 e 30 anos;
 Entre 31 e 40 anos;
 Entre 41 e 50 anos;
 Acima de 50 anos.

14) Há quanto tempo ingressou nas fileiras do CBMGO?

- Há mais de um ano;
 Entre 2 e 5 anos;
 Entre 6 e 10 anos;
 Entre 11 e 15 anos;
 Acima de 15 anos.

15) Faixa salarial bruto (em Reais – R\$):

- Até 4.450,00;
 Entre 4.451,00 e 7.800,00;
 Entre 7.801,00 e 15.100,00;
 Acima de 15.000,00.

**16) Em sua opinião, qual a maior dificuldade enfrentada pelos militares do
CBMGO?**

- Falta de estrutura física;
 Excesso de trabalho;
 Falta de equipamentos e viaturas;
 Falta de treinamento, capacitação e qualificação;
 Salários incompatíveis com a função.

17) A seu ver, quais os principais fatores que dificultam a melhoria dos resultados no exercício de sua profissão?

- A precariedade dos recursos materiais disponíveis;
- O déficit de recursos humanos da Corporação;
- Carência nas informações transmitidas;
- Falta de reconhecimento pelo chefe imediato.

18) Para você, reintegrar o militar da reserva remunerada à ativa - para exercer as ações de apoio e preparo das atividades fins no 8º BBM - poderia minimizar a problemática do déficit de recursos humanos deste batalhão e ainda favorecer a implantação da escala de serviço 24 horas trabalhadas por 72 horas de descanso?

- Sim.
- Não.

19) Você acredita que seria viável a reinserção de militares da reserva remunerada para o exercício das ações de apoio e preparo das atividades fins no 8º BBM pelo período máximo de 3 anos?

- Sim.
- Não.

20) Se sim, tal processo de reintegração desse grupo de militares poderia melhorar a qualidade de vida dos mesmos?

- Sim.
- Não.

21) Quanto aos serviços prestados pela Corporação, o referido grupo de militares poderia auxiliar na manutenção ou melhoria da qualidade?

- Sim.
- Não.

22) Você concorda que nesse caso, o pagamento de uma ajuda de custo para os reintegrados seria um diferencial de equilíbrio entre os profissionais, além de um auxílio na redução dos custos para o Poder Público - ao passo que reduziria os gastos e não teria mais encargos para a previdência?

- Sim.
- Não.

APÊNDICE – C**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA – CAESP****QUESTIONÁRIO II – MILITARES DA RESERVA REMUNERADA DO CBMGO****1) Posto ou graduação que ocupa na Corporação:**

- Coronel, Ten Cel, Major, Capitão, 1° Tenente, 2° Tenente
 Subtenente, 1° Sargento, 2° Sargento, 3° Sargento, Cabo e
 Soldado

2) Idade:

- Entre 18 e 30 anos;
 Entre 31 e 40 anos;
 Entre 41 e 50 anos;
 Acima de 50 anos.

3) Há quanto tempo ingressou nas fileiras do CBMGO?

- Há mais de um ano;
 Entre 2 e 5 anos;
 Entre 6 e 10 anos;
 Entre 11 e 15 anos;
 Acima de 15 anos.

**4) Em sua opinião, qual era a maior dificuldade enfrentada pelos militares do
CBMGO, quando da ativa?**

- Falta de estrutura física;
 Excesso de trabalho;
 Falta de equipamentos e viaturas;
 Falta de treinamento, capacitação e qualificação;
 Salários incompatíveis com a função.

**5) A seu ver, quais eram os principais fatores que geravam prejuízos à
melhoria dos resultados no exercício de sua profissão?**

- A precariedade dos recursos materiais disponíveis;
 O déficit de recursos humanos da Corporação;
 Carência nas informações transmitidas;
 Falta de reconhecimento pelo chefe imediato.

- 6) Para você, a criação de um mecanismo que viabilize a reintegração de militares da reserva remunerada para exercer as ações de apoio e preparo das atividades fins do 3º BBM e do 8º BBM, poderia reduzir custos para o Poder Público e minimizar a problemática do déficit de recursos humanos desses Batalhões?**
- () Sim.
() Não.
- 7) A volta ao exercício de atividades profissionais pode ser entendida como uma forma dinâmica de restabelecer a estrutura psicossocial dos militares da reserva remunerada e, ao mesmo tempo, de gerar economicidade para o Estado?**
- () Sim.
() Não.
- 8) Se sim, tal processo de reintegração desse grupo de militares pode gerar melhorias para a qualidade de vida dos mesmos?**
- () Sim.
() Não.
- 9) Acredita que a mão de obra dos militares da reserva remunerada, quando reinseridos as ações de apoio e preparo das atividades fins do 3º BBM e do 8º BBM, poderia ajudar a manter o bom desempenho dos serviços prestados, ou seja, a qualidade dos serviços prestados por estes batalhões?**
- () Sim.
() Não.
- 10) Há interesse de sua parte em exercer um serviço em atividades meio da Corporação, mesmo com a possibilidade de receber uma remuneração proporcionalmente inferior à percebida quando da ativa?**
- () Sim.
() Não.